

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIV - 9ª Legislatura

DCL Nº 107

Brasília, quarta-feira, 28 de maio de 2025

Sumário

Seção 1

Prazos de Emendas	3
Resultado de Pautas	9
Designação de Relatorias	17
Atas - Comissões.....	18
Comunicados - Legislativos	25

Seção 2

Atos	26
Portarias.....	36
Atas de Reuniões	42
Avisos - Licitações	47
Avisos - Contratos	48
Extratos - Contratos	48
Relatórios	50



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Segunda Vice-Presidente: Deputada Paula Belmonte

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa

Quarto Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Jorge Vianna Pepa Fábio Felix
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarílio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarílio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Chico Vigilante Thiago Manzoni
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz	Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Chico Vigilante Max Maciel
COMISSÃO DE SEGURANÇA			
Titulares	Suplentes		
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Paula Belmonte

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Jaqueline Silva

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Atualizado em 8/1/2025, em conformidade com os ATOS DO PRESIDENTE Nº 420, 421 e 601, DE 2024 e ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 2025.

Seção 1

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

EMENDAS DE MÉRITO

PROJETO DE LEI nº 375/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre o direito de os usuários avaliarem o atendimento nos hospitais e unidades de saúde pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 529/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Estabelece a Política de Uniformização dos Profissionais da Saúde Pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 610/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui o serviço voluntário de médicos junto à rede pública de saúde do Distrito Federal, em contrapartida à concessão de bolsas de estudo em nível de graduação.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.093/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera as Leis nº 5.385, de 12 de agosto de 2014, que "Institui as diretrizes para a promoção da Área Escolar de Segurança e dá outras providências"; nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que "Institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal", nº 7.275, de 05 de julho de 2023, que "Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal e dá outras providências", nº 4.566, de 4 de maio de 2011, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/ DF e dá outras providências", Lei nº 972, de 11 de dezembro de 1995, que "Dispõe sobre os atos lesivos à limpeza pública e dá outras providências", nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, que "Dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal", Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro - RA XI, de Candangolândia – RA XVIX, Lago Sul – RA XVI e do Lago Norte – RA XVIII" e Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Gama – RA II, Taguatinga – RA III, Brazlândia – RA IV, Sobradinho – RA V, Planaltina – RA VI, Paranoá – RA VII, Núcleo Bandeirante – RA VIII, Ceilândia – RA IX, Guará – RA X, Samambaia – RA XII, Santa Maria – RA XIII, São Sebastião – RA XIV, Recanto das Emas – RA XV e Riacho Fundo – RA XVII", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2025 Último Dia: 02/06/2025

PROJETO DE LEI nº 1.726/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui o Programa "Mãe Cidadã", destinado a garantir ações de apoio à maternidade, com foco na saúde mental materna, apoio à amamentação, orientação jurídica e incentivo à reinserção profissional de mulheres após a maternidade, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.743/2025, do PODER EXECUTIVO, que *Institui o Programa de Bolsa Complementar de Estudo e Pesquisa para Residentes de Medicina de Família e Comunidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (PROMED) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.744/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui a Política Distrital de Incentivo ao Silêncio Urbano – "Programa DF + Silencioso" –*

no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.745/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara o Trio Elétrico como Manifestação da Cultura Popular do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.746/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui a Política Distrital de Uso Racional e Combate ao Desperdício de Água no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.748/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Cria o Cadastro Distrital de Professores Voluntários Aposentados no âmbito da Secretaria de Educação do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.749/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Institui o "Dia da Conscientização da Reanimação Cardiopulmonar – RCP", com o subtítulo "Salve uma Vida", no âmbito do Distrito Federal, a ser comemorado anualmente no dia 07 de fevereiro, com o objetivo de promover ações educativas, preventivas e de conscientização voltadas à sociedade civil, em especial estudantes, educadores, profissionais da saúde e população em situação de vulnerabilidade.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.750/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações disponibilizarem opção de rescisão de serviços contratados nas suas páginas na internet, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.752/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia da Bailarina(o), a ser comemorado anualmente no dia 1 de setembro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.754/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a "Corrida Ana Néri", a ser realizada anualmente no mês de maio, em comemoração à Semana da Enfermagem.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.755/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre o atendimento médico a bonecas do tipo "bebê reborn" no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal – SUS/DF – e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.756/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade do Sistema Único de Saúde (SUS) no Distrito Federal de disponibilizar, de forma gratuita, a vacina de alta dose contra a influenza e o vírus sincicial respiratório (VSR) para todas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.758/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Reconhece,*

no âmbito do Distrito Federal, a Calistenia como modalidade Esportiva e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.759/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui o Programa "TarefaDF" dispendo sobre a utilização de inteligência artificial para apoio na correção de atividades escolares e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.760/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 7.541, de 19 de julho de 2024, que "Dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos e dá outras providências", para incluir direito das cooperativas e associações de catadores de material reciclado.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.761/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal o "Aniversário do Núcleo Urbano INCRA-08 e da Região Rural Alexandre Gusmão – DF (PICAG)", a ser comemorado anualmente no dia 25 de junho.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 30/05/2025

EMENDAS DE ADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI nº 190/2019, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA que *Revoga a Lei nº 2.364, de 30 de abril de 1999, que dispõe sobre a construção de monumento alusivo às comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, em área que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/05/2025 Último Dia: 03/06/2025

PROJETO DE LEI nº 2.373/2021, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Altera a Lei n. 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências, para assegurar o incentivo e o apoio à prática de capoterapia no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 142/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Acréscena o §3º ao artigo 3º da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, que "institui o Programa Cartão Gás como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 329/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera a classificação da Rua Juruá, localizada no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/05/2025 Último Dia: 03/06/2025

PROJETO DE LEI nº 510/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP", para dispor sobre o IPTU Social.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 566/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Altera a Lei nº 4.745, de 29 de janeiro de 2012, que "Cria a Região Administrativa da Fercal e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2025 Último Dia: 02/06/2025

PROJETO DE LEI nº 583/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 640, de 10 de janeiro de 1994, que "Assegura o fornecimento de material e medicamentos para diabéticos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 882/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a análise e emissão de projetos arquitetônicos e de engenharia pela administração pública, autárquica e fundacional do Distrito Federal, por profissional legalmente habilitado.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 913/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui o Programa "Inclusão Autista nas Empresas", define seus propósitos e cria o selo de reconhecimento "Empresa Amiga da Pessoa Autista."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 952/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 5.818, de Abril de 2017, que dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Distrito Federal para os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 970/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a criação dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.012/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Altera a Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que "Institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/05/2025 Último Dia: 29/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.055/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o programa "Tendas Violetas" contra violência sexual em eventos culturais realizados em espaços públicos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.178/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Corrida e Caminhada pela Inclusão Olga Kos em homenagem ao Dia da Pessoa com Deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.235/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Dispõe sobre a comercialização de calçados para pessoas com deficiência nos membros inferiores.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.354/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Dispõe sobre memorial em homenagem às mulheres vítimas de feminicídio no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2025 Último Dia: 02/06/2025

PROJETO DE LEI nº 1.526/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o IRONMAN 70.3 Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE LEI nº 1.529/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui medidas de combate à violência patrimonial contra as mulheres no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2025 Último Dia: 02/06/2025

PROJETO DE LEI nº 1.530/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente de Conscientização sobre Violência Patrimonial contra Mulheres no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2025 Último Dia: 02/06/2025

PROJETO DE LEI nº 1.537/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 6.733, de 25 de novembro agosto de 2020 que "dispõe sobre a obrigatoriedade de a rede de hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal assegurar a realização do teste de mapeamento genético às mulheres com elevado risco de desenvolver câncer de mama", para incluir os cânceres hereditários de ovários, colorretal, próstata, endométrio e pâncreas nos testes de mapeamento genético realizados pelo Serviço de Referência de Genética e Doenças Raras do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/2025 Último Dia: 02/06/2025

PROJETO DE LEI nº 1.637/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Garante simplificação e credibilidade nas relações entre a pessoa interessada e a Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 225/2024, do(a) Sr(a)s Deputado(a) ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Wilson Ferreira de Lima.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/05/2025 Último Dia: 28/05/2025

EMENDAS A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA E A PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO VERSANDO SOBRE PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 18/2025, do(a) Sr(a)s Deputado(a) THIAGO MANZONI e OUTROS, que *Altera o art. 4º, da Lei Orgânica no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 06/06/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 321/2025, da MESA DIRETORA, que *Aprova minuta de Proposta de Emenda à Constituição que altera os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrente com os Estados e o Distrito Federal e para delimitar o sentido das normas gerais na competência legislativa concorrente.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/2025 Último Dia: 06/06/2025

NOTA - De acordo com os arts. 163 e 286, RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 5 dias úteis.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CCJ RESULTADO DE PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: Sala de Reuniões Itamar Pinheiro
DATA: 27 de maio de 2025 (terça-feira), às 10h.

I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PLC 67/2025

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que "aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – Luos, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências", e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Iolando

Parecer: Pela admissibilidade do projeto com as emendas 1, 2, 4, 5, 6 e 8 e inadmissibilidade das emendas 3, 7 e 9.

Resultado: Retirado de pauta

2. PL 771/2023

Ementa: Dispõe sobre a repartição dos emolumentos arrecadados pelos serviços notariais e de registro com a Defensoria Pública do Distrito Federal em razão do protesto de títulos e documentos e dá outras providências.

Autoria: Joaquim Roriz Neto

Relatoria: Thiago Manzoni

Parecer: Pela inadmissibilidade

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

3. PL 669/2023

Ementa: Institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia do Contador".

Autoria: Deputado Roosevelt

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

4. PL 920/2024

Ementa: Institui a "Semana em Prol da Saúde Mental Policial", no âmbito do Distrito Federal.

Autoria: Deputada Doutora Jane

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade

Resultado: Não apreciado

5. PL 1313/2024

Ementa: Altera a Lei nº 5.649, de 31 de março de 2016 que Cria o Programa de Incentivo ao Esporte Amador do Distrito Federal - Boleiros e dá outras providências.

Autoria: Deputado Max Maciel

Relatoria: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela admissibilidade

Resultado: Não apreciado

6. PL 1159/2020

Ementa: Dispõe sobre os Conselhos de Defesa dos Animais do Distrito Federal e dá outras providências.

Autoria: Deputado Daniel Donizet

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela inadmissibilidade

Resultado: Retirado de pauta

7. PL 1516/2020

Ementa: Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Dia do Motorista de Aplicativos, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade na forma do substitutivo apresentado na CTMU

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

8. PL 1344/2024

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Corrida do Policial Civil do DF.

Autoria: Deputada Doutora Jane

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade do projeto na forma da emenda nº 1, com a emenda nº 2 apresentada pelo relator

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

9. PL 1039/2024

Ementa: Institui o Dia Distrital de Conscientização contra o Etarismo e dá outras providências.

Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

10. PL 1131/2024

Ementa: Institui Datas Distritais de Conscientização e Enfrentamento do Parto Prematuro.

Autoria: Deputada Paula Belmonte

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade do projeto na forma da emenda nº 1 com a subemenda apresentada pelo relator

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

11. PL 650/2023

Ementa: Altera a Lei 7.306, de 25 de julho de 2023, que "Institui o método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito denominado Aedes aegypti, transmissor da dengue e de outras doenças".

Autoria: Deputado Martins Machado

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

12. PL 733/2023

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Podólogo.

Autoria: Deputado Wellington Luiz

Relatoria: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator

Resultado: Não apreciado

RESULTADO DE PAUTA - CPRA
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO -
CPRA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL

Local: Sala Deputado Juarezão

Data: 22 de maio de 2025 às 11:00 horas.

EXPEDIENTE

1. Aprovação do calendário anual de reuniões do ano de 2025;

APROVADO

MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto de Lei:

1. Projeto de lei nº 674/2023 - De autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz que Proíbe o uso e a comercialização de agrotóxicos que contenham em sua composição o princípio ativo fipronil, no âmbito do Distrito Federal.

Relator: Deputado Roosevelt

Parecer: Pela aprovação na forma de emenda substitutiva.

PARECER APROVADO

2. Projeto de lei 122/2023 - De autoria do Deputado Daniel Donizet que dispõe sobre a proibição de perseguições seguidas de laçadas e derrubadas de animais, em rodeios ou eventos similares.

Relator: Deputado Pepa

Parecer: Pela não aprovação

ITEM RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.

3. Projeto de lei nº 2708/2022 - De autoria do poder executivo que dispõe sobre a produção artesanal de produtos de origem animal, vegetal e fúngica no Distrito Federal, sua fiscalização e auditoria sanitária, e dá outras providências.

Relator: Deputado Pepa

Parecer: Pela aprovação na forma de emenda substitutiva.

PARECER APROVADO

4. Projeto de Lei nº 1518/2025 - De autoria do Deputado Chico Vigilante que Estabelece o Programa de Estágio de Vivência Interdisciplinar Agroecológica em Assentamentos da Reforma Agrária e áreas de produção de Agricultura Familiar no âmbito do Distrito Federal.

Relator: Deputado Ricardo Vale

Parecer: Pela aprovação

PARECER APROVADO

5. Projeto de Lei Nº 1592/2025 - De autoria do Deputado Gabriel Magno que Institui as

Diretrizes para o Programa Agrário do Distrito Federal.

Relator: Deputado Ricardo Vale

Parecer: Pela aprovação

PARECER APROVADO

6. Projeto de Lei nº 1509/2025 - De autoria do Deputado Pepa que "Dispõe sobre a implantação da Telemedicina para Áreas Rurais e Periféricas no Distrito Federal e dá outras providências."

Relator: Deputado Rogério Morro da Cruz

Parecer: Pela aprovação.

PARECER APROVADO

7.Indicação nº 5060/2024 – De iniciativa da Deputada Jaqueline Silva que Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF e Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA-DF, promova a implantação de hortas com Plantas Alimentícias não Convencionais (PANC), nas escolas e parques ecológicos do Distrito Federal – DF.

APROVADA

8.Indicação nº 7277/2025 - De iniciativa do Deputado Pepa que Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri, promova a manutenção das vias não pavimentadas do Núcleo Rural Estância do Pípiripau, em Planaltina - RA VI.

APROVADA

9.Indicação nº 7284/2025 de iniciativa do Deputado Pepa Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, realize a manutenção da via não pavimentada DF-205, na altura do quilômetro 46, no Núcleo Rural Monjolo, em Planaltina - RA VI.

APROVADA

10. Indicação nº 7285/2025 - De iniciativa do Deputado Pepa - Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, realize a manutenção das vias não pavimentadas DF-110 e DF-405, no Núcleo Rural Pípiripau II, em Planaltina - RA VI.

APROVADA

11.INDICAÇÃO Nº 7286/2025 - De iniciativa do Deputado Pepa Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, promova a manutenção da via não pavimentada na DF-345, no acesso ao Núcleo Rural Quintas do Pípiripau II, em Planaltina - RA VI.

APROVADA

COMUNICADOS

1. Dos membros da Comissão;
2. Do Presidente da Comissão;

RESULTADO DE PAUTA - CSA

RESULTADO DE PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões Dep. Juarezão

Data: 27 de maio de 2025, às 10h

I – Comunicados:

1. Da Presidente da Comissão;
2. Dos membros da Comissão.

II – Matérias para discussão e votação:

1. Parecer ao **Projeto de Lei nº 111/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Dispõe sobre suporte psicológico e emocional a profissionais da saúde e da educação na iniciativa privada".
Relatoria: Deputada Dayse Amarilio
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: não deliberado por falta de quórum
2. Parecer ao **Projeto de Lei nº 1132/2024**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui a Campanha Distrital de Conscientização sobre a Depressão da Pessoa Idosa no Distrito Federal e dá outras providências".
Relatoria: Deputada Dayse Amarilio
Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo.
Resultado: não deliberado por falta de quórum
3. Parecer ao **Projeto de Lei nº 699/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana Distrital de Conscientização sobre as Doenças Tropicais Negligenciadas".
Relatoria: Deputado Martins Machado
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: não deliberado por falta de quórum
4. Parecer ao **Projeto de Lei nº 810/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Institui o Disque Autismo, para recebimento de denúncias de maus-tratos e de violação dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Distrito Federal".
Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro
Parecer: Pela aprovação da matéria.
Resultado: não deliberado por falta de quórum
5. Parecer ao **Projeto de Lei nº 1102/2024**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Altera a Lei nº 6.316, de 04 e julho de 2019, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências', para incluir direito à informação nos casos de suspensão, exclusão e rescisão unilateral dos usuários".
Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro
Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo apresentado na CDC.
Resultado: não deliberado por falta de quórum

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Às dez horas e onze minutos do dia vinte e sete do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reunião das Comissões Itamar Ribeiro Lima, o Presidente da Comissão, Deputado Thiago Manzoni, declarou aberta a terceira Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, com a **PRESENÇA** dos Deputados Fábio Félix e Iolando. **I – COMUNICADOS:** Não houve comunicados. **II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** A presidência foi passada ao Deputado Fábio Félix, em razão de ser o Presidente Thiago Manzoni o relator do parecer da proposição a ser apreciada. **Item 2. Parecer do PL 771/2023.** Ementa: Dispõe sobre a repartição dos emolumentos arrecadados pelos serviços notariais e de registro com a Defensoria Pública do Distrito Federal em razão do protesto de títulos e documentos e dá outras providências. Autoria: Joaquim Roriz Neto. Relatoria: Thiago Manzoni. Parecer: Pela inadmissibilidade. **Resultado:** Parecer aprovado com 3 votos favoráveis, registrando-se a ausência dos Deputados Chico Vigilante e Robério Negreiros. O Presidente Thiago Manzoni reassumiu a presidência. **Item 3. Parecer do PL 669/2023.** Ementa: Institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia do Contador". Autoria: Deputado Roosevelt. Relatoria "ad hoc": Deputado Fábio Félix. Parecer: Pela admissibilidade. **Resultado:** Parecer aprovado com 3 votos favoráveis, registrando-se a ausência dos Deputados Chico Vigilante e Robério Negreiros. **Item 6. Parecer do PL 1159/2020.** Ementa: Dispõe sobre os Conselhos de Defesa dos Animais do Distrito Federal e dá outras providências. Autoria: Deputado Daniel Donizet. Relatoria: Deputado Fábio Felix. Parecer: Pela inadmissibilidade. **Resultado:** Retirado de pauta. **Item 7. Parecer do PL 1516/2020.** Ementa: Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Dia do Motorista de Aplicativos, e dá outras providências. Autoria: Deputado Robério Negreiros. Relatoria: Deputado Fábio Felix. Parecer: Pela admissibilidade na forma do substitutivo apresentado na CTMU. **Resultado:** Parecer aprovado com 3 votos favoráveis, registrando-se a ausência dos Deputados Chico Vigilante e Robério Negreiros. **Item 8. Parecer do PL 1344/2024.** Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Corrida do Policial Civil do DF. Autoria: Deputada Doutora Jane. Relatoria: Deputado Fábio Felix. Parecer: Pela admissibilidade do projeto na forma da emenda nº 1, com a emenda nº 2 apresentada pelo relator. **Resultado:** Parecer aprovado com 3 votos favoráveis, registrando-se a ausência dos Deputados Chico Vigilante e Robério Negreiros. **Item 9. Parecer do PL 1039/2024.** Ementa: Institui o Dia Distrital de Conscientização contra o Etarismo e dá outras providências. Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro. Relatoria: Deputado Fábio Felix. Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator. **Resultado:** Parecer aprovado com 3 votos favoráveis, registrando-se a ausência dos Deputados Chico Vigilante e Robério Negreiros. **Item 10. Parecer do PL 1131/2024.** Ementa: Institui Datas Distritais de Conscientização e Enfrentamento do Parto Prematuro. Autoria: Deputada Paula Belmonte. Relatoria: Deputado Fábio Felix. Parecer: Pela admissibilidade do projeto na forma da emenda nº 1 com a subemenda apresentada pelo relator. **Resultado:** Parecer aprovado com 3 votos favoráveis, registrando-se a ausência dos Deputados Chico Vigilante e Robério Negreiros. **Item 11. Parecer do PL 650/2023.** Ementa: Altera a Lei 7.306, de 25 de julho de 2023, que "Institui o método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito denominado Aedes aegypti, transmissor da dengue e de outras doenças". Autoria: Deputado Martins Machado. Relatoria: Deputado Fábio Felix. Parecer: Pela admissibilidade. **Resultado:** Parecer aprovado com 3 votos favoráveis, registrando-se a ausência dos Deputados Chico Vigilante e Robério Negreiros. **Item 4. Parecer do PL 920/2024.** Ementa: Institui a "Semana em Prol da Saúde Mental Policial", no âmbito do Distrito Federal. Autoria: Deputada Doutora Jane. Relatoria: Deputado Chico Vigilante. Parecer: Pela admissibilidade. **Resultado:** Não apreciado. **Item 5. Parecer do PL 1313/2024.** Ementa: Altera a Lei nº 5.649, de 31 de março de 2016 que Cria o Programa de Incentivo ao Esporte Amador do Distrito Federal - Boleiros e dá outras providências. Autoria: Deputado Max Maciel. Relatoria: Deputado Chico Vigilante. Parecer: Pela admissibilidade. **Resultado:** Não apreciado. **Item 12. Parecer do PL 733/2023.** Ementa: Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Podólogo. Autoria: Deputado Wellington Luiz. Relatoria: Deputado Fábio Felix. Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator. **Resultado:** Não apreciado. **Item 13. Parecer do PL 657/2023.** Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia em homenagem aos Parlamentares Constituintes do Distrito Federal, a ser celebrado no dia 05 de outubro. Autoria: Deputado Daniel de Castro. Relatoria: Deputado Fábio Felix. Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado pelo relator. **Resultado:** Não apreciado. **Item 14. Parecer do PL 75/2023.** Ementa: Assegura aos recém-nascidos, nas unidades integrantes do sistema de saúde do Distrito Federal, o direito ao exame clínico-ortopédico para diagnóstico do Pé Torto Congênito (PTC) e dá outras providências. Autoria: Deputada Jaqueline Silva. Relatoria: Deputado Fábio Felix. Parecer: Pela admissibilidade. **Resultado:** Não apreciado. **Item 1. Parecer do PLC 67/2025.** Ementa: Altera a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que "aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – Luos, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências", e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Iolando. Parecer: Pela admissibilidade do projeto de lei e pela admissibilidade das emendas 01, 02, 04, 05, 06 e 08 e pela inadmissibilidade das emendas 03, 07 e 09. **Resultado:** Retirado de pauta.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CLDF, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e nove minutos, reuniu-se a Comissão de Educação e Cultura, na Sala de Reunião das Comissões Deputado Juarezão. Estava presente o presidente da Comissão, deputado **Gabriel Magno**, que informou a realização da reunião em formato de audiência pública, agradeceu a presença dos gestores do Centro Educacional do Lago - CEL - e convidou o diretor dessa escola para compor a Mesa. O **presidente** leu os princípios que norteiam a Lei de Gestão Democrática e destacou a importância da participação dos estudantes como eleitores, parte da comunidade escolar, na organização da escola. O deputado comentou a realização da sessão solene em comemoração aos sessenta e cinco anos do CASEB, a primeira escola do Distrito Federal; e informou também visita ao CED 01 do Itapoã, onde identificou problemas como a militarização da escola e a recusa da equipe gestora em discutir sobre o modelo adotado, afirmando dever satisfação apenas aos eleitores, definidos por ela como os pais e mães dos estudantes. Ele acrescentou que a transformação da Comissão de Educação e Cultura em debate sobre o protagonismo juvenil tem a ver com a garantia de cumprimento do princípio fundamental da Lei de Gestão Democrática na elaboração de um processo pedagógico nas escolas; e franqueou a palavra ao Vitor, diretor do CEL. **Vitor Rios Valdez** esclareceu que o CEL é uma escola pública de ensino médio integral do Lago Sul, que atende majoritariamente estudantes de baixa renda, pardos e pretos, beneficiários de programas sociais e oriundos de diversas regiões administrativas. No integral, a escola adota metodologia ativas e de projetos, nas quais os alunos, que permanecem na escola três tardes por semana, escolhem as atividades dentro de uma grade ofertada, como marcenaria, robótica, Grêmio Estudantil, Conselho Escolar, incubadora de empresas júnior e clubes diversos. Focados no protagonismo juvenil, muitos projetos partem dos próprios alunos, que podem propor novas ofertas para o próximo período letivo; e a destinação do professor que atuará como orientador tem amparo na legislação vigente. Esse modelo permite que, a cada semestre, seja possível avaliar o trabalho desenvolvido, dar voz aos estudantes, e desenvolver novas práticas. Com apoio da Escola do Legislativo, o CEL participa do programa A Voz da Juventude, que integra o programa Conhecendo o Parlamento, no âmbito do qual os jovens simulam equipes de deputados e assessores e elaboram propostas legislativas a fim de promover o letramento político. Vitor destacou a importância de ouvir os jovens e sugeriu que a CLDF avalie a viabilidade das propostas apresentadas. **Gabriel Magno** convidou à Mesa os estudantes Alex, Atila e Flor. **Átila Eugênio David Mesquita** informou que o CEL prioriza a formação do indivíduo na sociedade, e o projeto de protagonismo juvenil buscar formar melhores eleitores e deputados, a fim de inovar o sistema jurídico com questões necessárias para o País melhorar, como a questão ambiental, saúde mental e inclusão social. **Alex Melkezedequ** comentou que estudou onze anos em escola militar antes de ir para uma escola pública e que gostou da troca porque não havia protagonismo juvenil e liberdade de expressão na escola antiga. **Gabriel Magno** acrescentou que apesar dos dois primeiros lugares no IDEB 2023, no Distrito Federal, terem sido ocupados por escolas militares, que costumam ter provas de nivelamento para o ingresso; as três posições seguintes foram de escolas públicas de ensino médio em tempo integral e questionou por que, diante de reiterados resultados positivos, esse modelo ainda não foi universalizado. O diretor da escola complementou que, dentro do letramento político, a proposta do Alex foca na "saúde do homem", que geralmente não tem grande visibilidade; e a proposta do Átila foca no acesso dos estudantes de baixa renda ao ensino superior privado, quando não contemplados pelo ensino superior público. **Flor Borba Rodrigues** agradeceu a oportunidade de representação dos estudantes no debate para expandir a consciência política à fase adulta também. Ela enfatizou que sua proposta apoia o aprimoramento das estruturas físicas das escolas do DF, que é tão importante quanto o das estruturas metodológicas, pois também é uma das bases da educação. O presidente da Comissão convidou à Mesa, os estudantes Daniel, Gabriella e Giovanna. **Daniel Cabral May** ressaltou que estudou em escola pública por quase toda a vida e acredita que a educação só transforma a sociedade quando inclui e valoriza os alunos com deficiência como protagonistas e agentes dessa mudança social. Propôs fornecer um estudo mais igualitário para facilitar a aprendizagem desses alunos e deixou um questionamento: "Quais estratégias podem ser adotadas para valorizar a voz e as ideias dos adolescentes com deficiências nos conselhos escolares e demais instâncias participativas?". O presidente **Gabriel Magno** respondeu citando vários elementos como a inclusão, espaços físicos para deficientes, salas de recursos, capacitação, disponibilização e valorização dos profissionais, como a do educador social voluntário que, infelizmente, recebe apenas R\$ 40,00 (quarenta reais) por dia de trabalho. **Giovanna Rosa Borba de Brito** destacou o impacto da responsabilidade ambiental dos jovens frente à crise ecológica atual e propôs recompensar sua participação em causas ambientais e políticas. Ela exprimiu ainda a disposição e energia do protagonismo juvenil, que podem contribuir com projetos, ideias e ações conscientes, demonstrando seu poder de fala e preocupações como herdeiros

das consequências futuras. Por fim, apelou para que a juventude continuasse envolvida e fosse valorizada no protagonismo ambiental. **Gabriella Mesquita Vieira** defendeu que a autonomia dos projetos estudantis, como praticada no CEL, deveria se estender a outras escolas. Valorizou a dedicação, o tempo e a paciência dos estudantes envolvidos em pautas sociais, destacando seus conhecimentos nas mais diversas áreas. Apresentou a proposta "Estudante Valoriza" que pretende contabilizar o engajamento dos alunos em ações sociais durante sua vida escolar como critério nos processos seletivos para o ensino superior. Ela acredita também que a valorização da análise curricular do estudante contribuirá para a redução da evasão escolar. **Gabriel Magno** anunciou a presença da Deputada Paula Belmonte e a convidou para se juntar à Mesa. Ele relembrou uma citação do Gogh, um rapper brasileiro, que diz: "Nós não temos que tirar o jovem da rua, nós temos que devolver a rua para o jovem" e acrescentou que o poder público precisa oferecer oportunidades, mecanismos de avaliação e equipamentos públicos para o jovem se expressar e contribuir globalmente com a sociedade. **Gabriel Magno** convidou à Mesa os estudantes Júlio César, Maria Eduarda e Viviane Oliveira. **Júlio César Bohn** se apresentou e expressou a dificuldade de falar em público, questão que foi aprimorada após se voluntariar ao grupo "Ordem Demolay", onde trabalhou oratória, pensamento crítico e escuta ativa. Sendo assim, sua proposta é que os professores possam desenvolver essa capacidade de oratória e ensiná-las aos alunos dentro da escola, buscando formar uma sociedade de jovens ativos na participação política. Retomou o exemplo citado pelo deputado Gabriel Magno sobre os desafios enfrentados pelos alunos do CED 01, atribuindo-as à dificuldade de expressarem sua insatisfação com o regime militarizado da escola. **Maria Eduarda Bispo** destacou a importância do programa por oferecer aos estudantes a oportunidade de reformularem a educação, tornando-a mais acessível e dinâmica. Ela explicou sua proposta de incluir os cães de apoio emocional nas escolas para valorizar a saúde mental e ensinar os valores fundamentais de empatia, respeito e responsabilidade em busca de um aprendizado mais divertido e eficaz. **Viviane Oliveira Lima** enfatizou que o protagonismo juvenil é o adolescente ter uma participação ativa tanto na sua vida escolar, como na política e social. Nesse sentido sua proposta é não limitar o passe estudantil, cujo processo de aquisição é trabalhoso. Ela acredita que os estudantes precisam de novos projetos que os valorizem e terem a oportunidade de expor suas percepções perante a sociedade. O Deputado **Gabriel Magno** concordou que a educação tem que ser valorizada em sua completude e o direito de ir e vir dos estudantes garante o acesso às demais atividades educacionais como um cinema, um teatro, um projeto social ou um estágio. **Júlio César** sugeriu debates e participação dos demais estudantes interessados para que as melhores propostas fossem selecionadas. **Gabriel Magno** convidou à Mesa os estudantes Pedro, Ana e Luna. **Pedro Victor**, assessor de Júlio César, acrescentou sua experiência de estudante de escola militar, onde não conseguia se expressar e expor suas necessidades. Ele defende que a sua proposta de trabalhar a oratória ajudaria não só na formação individual dos alunos, mas também na percepção das ideias e ideais do ponto de vista dos estudantes. **Ana Elise** enfatizou as oportunidades que o CEL oferece aos alunos através do protagonismo juvenil, ao contrário de outras escolas que conhece. Ela agradeceu a emenda parlamentar que o Deputado Fábio Felix forneceu ao CEL, através do Edital "Realize", para realizar um projeto de ciências inclusivo de isolamento acústico e melhorar o aprendizado de estudantes mais sensíveis ou com algum transtorno. Em sua oficina de "Application Club" ofertada no CEL, eles difundem as informações sobre os processos seletivos internacionais, que priorizam o destaque e a liderança dos alunos. O **Diretor Vitor** complementou que o projeto de coautoria de Ana Elise, orientado pela professora Milena de química, foi premiado em 3º lugar na etapa regional do Circuito de Ciências da SEEDF e foram convidados para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, o que é incentivado na escola, mesmo não sendo exigência curricular. **Luna Maria Araújo**, assessora de Daniel May, contribuiu com sua experiência, pois apesar de ter passado por escola particular e militar, somente no CEL conheceu a inclusão dos jovens. Defendeu, como prioridade urgente e não como vontade, a disponibilização de espaço adequado, apoio e formação dos professores a fim de possibilitar a inclusão de alunos com deficiência em todas as escolas. **Gabriel Magno** convidou à Mesa os estudantes Sofia Carvalho, João e Hugo. **Sofia**, como estudante há 4 semanas do CEL, sonha em ser diplomata e defendeu a inclusão efetiva de alunos com dificuldades severas no aprendizado, garantindo seus direitos de fala e participação. Ela questionou ao Deputado Gabriel Magno: "Como garantir que estudantes com deficiência tenham acesso a projetos de letramento político e educação cidadã nas escolas públicas?". **João Gabriel Nery** concordou que os processos seletivos dos vestibulares no Brasil precisam ser inovados e considerar as habilidades estudantis ao invés de somente as notas, que não representam o verdadeiro potencial do estudante. Nesse sentido, **Hugo Vieira** criticou o modelo tradicional dos processos seletivos para o Ensino Superior pois se deparou com a escassez de tempo ao chegar no 3º ano. Ele manifestou que precisou interromper seus projetos extracurriculares para garantir os estudos para o ENEM, PAS e Vestibular. E trouxe uma reflexão: o estudante do Ensino Médio de período integral tem uma carga horária exaustiva, que já deveria ser considerada no processo seletivo como atividade extracurricular, ao invés de se basear em uma única nota de um único dia de

prova. **Gabriel Magno** respondeu que o Novo Ensino Médio poderia ter sido um instrumento para essa oportunidade, porém na prática não há estrutura real que garanta essa inversão curricular nas escolas. A Sofia, ele respondeu que esse desafio faz parte do PNE e PDE, mas que é necessário investimento financeiro e gestão para romper o preconceito que afasta os estudantes com necessidades especializadas. **Gabriel Magno** convidou à Mesa os estudantes Saint Laurent, Adam e Gabriella. Saint Laurent defendeu que o Ensino Médio deveria preparar os estudantes para o mercado de trabalho e a falta de valorização das atividades desenvolvidas durante esse período geram uma evasão escolar. Ele assentiu que o programa Pé-de-Meia do governo federal contorna esse problema, mas que políticas públicas deveriam valorizar não só a frequência, mas também os esforços extras a fim de motivarem esses estudantes que se dedicam. **Adam** concluiu que o projeto "Estudante Valoriza", não julga o modelo tradicional de ensino, mas aborda e traz soluções viáveis, com a contribuição de mais de 20 alunos, a fim de valorizar e motivar também os alunos que não veem sentido na escola, que sofrem com ansiedade ou passam por problemas familiares. **Gabriella Mesquita** agradeceu o apoio de todos ao seu projeto e **Adam** desejou mais do que uma mudança de lei, um reposicionamento do pensamento crítico dos jovens. **Gabriel Magno** convidou à Mesa os estudantes Sofia Marques Rangel, Pâmela Araújo Moreira e Ângelo Paulo Alves. **Sofia** expôs os problemas e dificuldades reais como estudante de escola pública, quanto à locomoção para acessar a escola, à estrutura e à falta de professores; e que muitos precisam complementar a educação devidos aos déficits inerentes da educação pública. Ela busca uma educação pública de qualidade e valorização do respectivo público. **Pâmela** relatou que, apesar da dificuldade em chegar à escola, procurou estudar no CEL devido à singularidade da escola em dar voz aos jovens; e que, como ex-estudante de escola militar, ressaltou a impossibilidade de comparar os dois ensinamentos. Ela apoiou a proposta da Viviane de não limitar o passe estudantil, pois já chegou a ter que pegar 4 ônibus para voltar à sua casa, e enfatizou o quanto onera para o jovem que trabalha. Como bolsista do projeto do CEL em parceria com a UnB, reconhece os benefícios da escola que oferece protagonismo juvenil. O diretor **Vitor** descreveu a camiseta de Pâmela, em menção ao "meninas.comp", que se refere a um projeto da Unb em parceria com as escolas públicas, em que fornecem aulas de programação e robótica principalmente para meninas, a fim de diminuir a discrepância da demanda por esses cursos, que atualmente é essencialmente masculina. **Ângelo** apoiou a proposta "Estudante Valoriza", relatando sua impressão pessoal de marginalização nos processos seletivos de vestibulares, que não equipara em potencial as habilidades individuais de cada estudante. **Gabriel Magno** frisou a importância do Ângelo expor suas emoções como um mecanismo de aferição da problemática escolar em reproduzir os preconceitos da sociedade. **Gabriel Magno** convidou à Mesa os estudantes Ana Luiza, Giovanna Borba e Flor Borba. O diretor escolar **Vitor** lembrou o "projeto de vida" previsto no Novo Ensino Médio, que é um componente curricular onde os estudantes analisam suas preferências e planejam suas perspectivas semanalmente. **Giovanna e Flor** promoveram, respectivamente, suas propostas; sendo que **Flor** acrescentou que sua proposta contempla um aplicativo como mecanismo de comunicação das falhas estruturais e a valorização do estudante da rede pública, já que as 3 diferenças básicas entre a escola pública e particular são: condição familiar, condição socioeconômica e infraestrutura. **Ana Luiza de Freitas** lembrou o prejuízo escolar dos estudantes quando o passe estudantil é negado; ou quando eles perdem o transporte principal; ou quando limitam o acesso à cultura pela disponibilização de apenas 4 a 6 viagens por dia; destacando que "a educação vai muito além de uma escola". **Gabriel Magno** convidou à Mesa os estudantes Luciana Rodrigues, Isac e Luna e registrou o compromisso com os comentários do chat referente à nomeação de mais bibliotecários, psicólogos, professores, e da carreira PPGC. **Luciana** enfatizou a proposta dos cães sentinelas como priorização da saúde mental principalmente aos alunos que necessitam de validação acadêmica para que possam ocupar seu espaço de fala. **Isac** questionou aos proponentes como iriam implementar suas propostas e contribuir com a formação integral dos estudantes, apoiando nas dificuldades que apresentam tanto dentro como fora da sala de aula. **Luna** respondeu enfatizando a responsabilidade social do aluno de respeitar o professor em sala de aula, e apontou que, tão relevante quanto outros projetos, a sua proposta prevê a "bolsa do cuidado" para auxiliar pais e mães que largam os seus empregos para cuidarem de crianças com necessidades especiais, às vezes sem laudo, mas com uma "história". Disse que todos os projetos são urgentes e são narrados pelos protagonistas dessa história. **Gabriel Magno** encerrou afirmando que dentro dos mecanismos possíveis da CLDF, eles dariam o encaminhamento às ideias apresentadas e se colocou à disposição da escola para retomar a tratativa em uma posterior visita à escola. A deputada **Paula Belmonte** elogiou a desenvoltura dos estudantes e destacou a politização dos jovens dentro da sociedade, reafirmando a representatividade do Poder Legislativo em transformar a educação, inclusive através da fiscalização. Como contribuintes do poder público, os estudantes podem, e devem exigir do Estado, todas as condições ideais para a aprendizagem, como o passe livre, a estrutura, a merenda, a sustentabilidade, a inclusão, a oratória. Ela ressaltou a importância do respeito em combate ao preconceito como a verdadeira democracia; da qualificação conforme as habilidades individuais de cada aluno; de oportunizar uma sociedade mais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e dezoito minutos, reuniu-se a Comissão de Produção Rural e Abastecimento – CPRA, na Sala de Reunião das Comissões Deputado Juarezão. O Senhor Deputado Pepa, Presidente da Comissão, declarou aberta a Primeira Reunião Extraordinária da CPRA, contando com a presença dos Senhores Deputados Ricardo Vale e Rogério Morro da Cruz. Logo em seguida é passada a palavra aos senhores Deputados para que realizem seus comunicados.

II – EXPEDIENTE

O Presidente apresentou o calendário anual de Reuniões Ordinárias da Comissão para o exercício de 2025, o qual foi aprovado com 3 (três) votos favoráveis e 2 (duas) ausências.

Item 1 – Projeto de Lei nº 674/2023, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que “Proíbe o uso e a comercialização de agrotóxicos que contenham em sua composição o princípio ativo fipronil, no âmbito do Distrito Federal”. Devido à ausência do relator, Deputado Roosevelt, o Presidente indagou o Deputado Ricardo Vale sobre a possibilidade de proferir parecer. O Deputado Ricardo Vale seguiu diretamente ao voto, emitindo parecer favorável. O parecer foi aprovado com 3 (três) votos favoráveis e 2 (duas) ausências.

Item 2 – Retirado de pauta a pedido do autor.

Item 3 – Projeto de Lei nº 2708/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a produção artesanal de produtos de origem animal, vegetal e fúngica no Distrito Federal, sua fiscalização e auditoria sanitária, e dá outras providências”. O Deputado Pepa, relator da matéria, solicitou a inversão de pauta e a presidência foi assumida pelo Deputado Ricardo Vale. O relator proferiu parecer favorável, o qual foi aprovado com 3 (três) votos favoráveis e 2 (duas) ausências.

Item 4 – Projeto de Lei nº 1518/2025, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “Estabelece o Programa de Estágio de Vivência Interdisciplinar Agroecológica em Assentamentos da Reforma Agrária e áreas de produção de Agricultura Familiar no âmbito do Distrito Federal”. O relator, Deputado Ricardo Vale, solicitou permissão para ir direto ao voto, emitindo parecer favorável. O parecer foi aprovado com 3 (três) votos favoráveis e 2 (duas) ausências.

Item 6 – Projeto de Lei nº 1509/2025, de autoria do Deputado Pepa, que “Dispõe sobre a implantação da Telemedicina para Áreas Rurais e Periféricas no Distrito Federal e dá outras providências”. O relator, Deputado Rogério Morro da Cruz, solicitou autorização para ir direto ao voto, emitindo parecer favorável. O parecer foi aprovado com 3 (três) votos favoráveis e 2 (duas) ausências.

Itens 7 a 11 – Correspondentes a indicações legislativas, foram votados em bloco e aprovados com 3 (três) votos favoráveis e 2 (duas) ausências.

COMUNICADO

O Presidente da Comissão, Deputado Pepa, informou que, em conformidade com o novo Regimento Interno da CLDF, a partir desta data, as indicações legislativas no âmbito da CPRA serão votadas e aprovadas em reuniões virtuais, por meio da plataforma disponibilizada pela Casa.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e sete minutos. Eu, João Henrique Ramiro, Secretário da Comissão de Produção Rural e Abastecimento da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação.

Brasília, 22 de maio de 2025.

JOÃO HENRIQUE RAMIRO

Secretário da Comissão de Produção Rural e Abastecimento - CPRA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE RAMIRO DA SILVA - Matr. 22070, Secretário(a) de Comissão**, em 27/05/2025, às 13:31, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2156481** Código CRC: **BB95C53F**.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e sete do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 44 minutos, na sala de Reunião das Comissões Deputado Juarezão, a Presidente da Comissão, Deputada Dayse Amarilio, abriu a Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Saúde – CSA. A Deputada inicia declarando a importância da Saúde ser tratada como prioridade. A Deputada menciona novas matérias relacionadas a falta de recursos na área de saúde do Distrito Federal. Para a Presidente Dayse é urgente uma resposta por parte da Secretaria, bem como planejamento de ajuste fiscal. A Presidente declara ainda que irá aumentar a fiscalização nas UPAS e na UTI Vida, de forma a acompanhar a gestão. Para finalizar, ela comunica que a Prestação de contas da Secretaria de Saúde está com data remarcada e que ocorrerá no próximo mês. A Presidente da Comissão, agradece a presença de todos e, devido à falta de quórum, declara encerrados os trabalhos às 10 horas e 53 minutos, da qual eu, Natalia dos Anjos Marques, na qualidade de Secretária da Comissão de Saúde, lavro a presente ata que será assinada pela Presidente da Comissão, Deputada Dayse Amarilio, e encaminhada para publicação.

Brasília, 27 de maio de 2025.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO
Presidente da CSA



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. 00164, Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2025, às 16:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2162819** Código CRC: **46269384**.

Comunicados - Legislativos

COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Deputado Daniel Donizet, informamos o **cancelamento da 4ª Reunião Extraordinária**, que seria realizada no dia 27 de maio de 2025, às 14h30, na sala de reunião das comissões.

Brasília, 27 de maio de 2025.

ALISSON DIAS DE LIMA
Secretário da CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557, Secretário(a) de Comissão**, em 27/05/2025, às 12:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2162062** Código CRC: **503CFBB4**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 95, DE 2025 (*)

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 55, de 2017, que designa servidores para compor o Comitê de Tecnologia da Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o art. 4º da Resolução nº 284, de 2017, e as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00019538/2025-26](#), RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 55, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Comitê de Tecnologia da Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nome	Matrícula	Área
Walério Oliveria Campores	24.872	Diretor de Modernização e Inovação
Cesar Augusto Ribeiro da Fonseca	23.530	Tecnologia da Informação
Thaís Predebon Cardoso	24.404	Tecnologia da Informação
Airton Bordin Júnior	23.994	Tecnologia da Informação
Thiago Bazi Brandão	16.773	Fiscalização
Juliana Simon	23.432	Administração
Gabriela Tunes da Silva	16.800	Legiferação
Uirá Felipe Lourenço	16.726	Representação

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Brasília, 22 de maio de 2025.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Referência: Processo nº 00001-00020239/2025-34 - RGF 2025

1º Quadrimestre/2025

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2024 A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.364.141,36	69.834.896,03	59.769.182,96	58.242.301,39	67.179.684,98	59.636.027,28	65.020.483,67	93.663.537,58	63.907.716,19	63.527.653,30	68.354.915,88	63.309.933,04	788.810.473,66	3.443.740,93
Pessoal Ativo	44.078.306,33	51.814.820,16	46.730.499,44	45.584.065,83	54.511.985,10	46.911.716,04	45.940.048,48	80.791.493,73	51.007.360,74	50.223.732,25	55.140.097,54	49.802.346,40	622.536.472,04	3.443.740,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.816.635,35	44.586.109,50	38.932.825,95	37.949.458,22	46.859.435,14	39.203.420,17	38.159.908,48	66.346.130,95	45.406.911,16	41.938.261,18	47.246.288,84	41.655.371,00	525.100.155,94	807.509,83
Obrigações Patronais	7.261.670,98	7.228.710,66	7.797.673,49	7.634.607,61	7.652.549,96	7.708.295,87	7.780.740,00	14.445.362,78	5.600.449,58	8.285.471,07	7.993.808,70	8.146.975,40	97.436.316,10	2.636.231,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.285.835,03	18.020.075,87	13.038.683,52	12.658.235,56	12.667.699,88	12.724,311,24	19.080.435,19	12.872.043,85	12.900.355,45	13.303.921,05	13.214.818,34	13.507.586,64	166.274.001,62	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.615.385,54	16.927.866,19	12.257.484,15	11.941.187,42	11.956.712,01	12.009.743,57	18.016.536,40	12.101.155,48	12.164.990,82	12.514.342,87	12.455.365,29	12.743.160,67	156.703.930,41	0,00
Pensões	670.449,49	1.092.209,68	781.199,37	717.048,14	710.987,87	714.567,67	1.063.898,79	770.888,37	735.364,63	789.578,18	759.453,05	764.425,97	9.570.071,21	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	15.516.800,68	20.242.404,38	15.399.207,95	15.575.407,69	24.153.919,58	16.124.347,81	21.284.880,36	21.401.734,13	19.770.517,31	17.066.104,56	22.753.203,55	17.691.503,73	226.980.031,73	60.642,19
Indenizações por Demissão e Exoneração (Parer nº 7/2011-PG-CLDF) e Incentivos à Demissão Voluntária	334.475,90	140.684,18	173.880,92	179.282,87	225.633,30	258.275,96	104.183,33	345.484,07	0,00	152.988,79	270.081,62	450.522,93	2.635.493,87	58.905,79
Decorrentes de Decisão Judicial	10.046,31	10.046,31	10.046,31	10,046,31	10,046,31	10,046,31	10,046,31	10,046,31	10,046,31	10,046,31	10,046,31	10,046,31	120.555,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	24.032,17	172.210,40	37.609,27	0,00	9.524.247,49	351.515,80	17.731,67	636.629,75	0,00	8.842,74	5.954.922,66	1.104,71	16.728.846,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.285.835,03	18.020.075,87	13.038.683,52	12.658.235,56	12.667.699,88	12.724,311,24	19.080.435,19	12.872.043,85	12.900.355,45	13.303.921,05	13.214.818,34	13.507.586,64	166.274.001,62	0,00
Licença-Prêmio Convertida em Pecúnia (Decisão TCDF nº 4738/2021)	1.621.624,35	635.362,51	739.289,49	1.421.949,25	161.788,00	1.226.502,77	453.399,32	2.429.050,97	4.462.081,54	1.617.127,76	1.446.102,54	2.217.155,63	18.431.334,13	0,00
Abono Permanência (Decisão TCDF nº 4738/2021)	751.608,64	780.184,78	804.165,60	776.169,87	848.758,27	828.269,66	813.582,11	1.636.787,68	819.859,80	843.879,78	825.688,95	831.688,34	10.560.643,48	0,00
Abono Pecuniário (Decisão TCDF nº 4738/2021)	489.178,28	483.840,33	595.532,84	529.823,83	715.746,33	725.426,07	805.502,43	3.471.691,50	1.578.174,21	1.129.298,13	1.031.543,13	673.399,17	12.229.156,25	1.736,40
Ajuda de Custo dos Parlamentares (Ato da Mesa Diretora 111/2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.847.340,68	49.592.491,65	44.369.975,01	42.666.893,70	43.025.765,40	43.511.679,47	43.735.603,31	72.261.803,45	44.137.198,88	46.461.548,74	45.601.712,33	45.618.429,31	561.830.441,93	3.383.098,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.727.444.606,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	183.854.786,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	66.956.751,53	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	57.283.670,10	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	36.419.369.398,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	565.213.540,67	1,55%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	619.129.279,77	1,70%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	588.172.815,78	1,62%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	557.216.351,79	1,53%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

Notas Explicativas:

- Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (14ª ed.).
- Houve, no primeiro quadrimestre de 2025, cancelamento de RPNP de 2024 relativos a despesas com pessoal no valor de R\$ 2.529.162,40 (Informação conforme Decisão 5902/2016 de 22 de novembro de 2016 - TCDF).
- Os valores das despesas com inativos e pensionistas são apurados a partir dos relatórios de execução orçamentária encaminhados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, inclusive os valores referentes à fonte vinculada 254, correspondendo aos depósitos efetuados na conta do IPREV, conforme o disposto na Lei complementar Distrital nº 769/2008.
- A rubrica Licença-Prêmio em Pecúnia totaliza as contas contábeis 311410125 (Licença Prêmio por Assiduidade) e 319110400 (Licença Prêmio por Assiduidade), conforme instrução Normativa nº 02, de 08 de agosto de 2019.
- A dedução das despesas de inativos e pensionistas com recursos vinculados inclui sua parcela custeada pelas contribuições de segurados ativos, inativos e pensionistas ao RPPS, contribuições patronais ao RPPS e recursos oriundos de compensação previdenciária, conforme art. 19, § 1º, VI, b, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Os valores das despesas de inativos e pensionistas com recursos vinculados, anteriormente apurados por meio das transferências de recursos da CLDF ao órgão gestor do RPPS/DF, passaram a ser apurados utilizando como base a execução das despesas com inativos e pensionistas da CLDF realizadas pelo referido órgão.
- Somente as Despesas de Exercícios Anteriores relativas a períodos anteriores ao período de apuração do RGF foram consideradas nas linhas de Despesas não computadas (II), conf. Publicações nos Diários da Câmara Legislativa nºs 20, 21, 25, 26, 28, 42, 54, 60 e 63/2025.

FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA
Diretor de Administração e Finanças

JOAO ALEXANDRE VIEGAS COSTA NETO
Chefe da Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE BOTELHO TAVEIRA - Matr. 23903, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 23/05/2025, às 12:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALEXANDRE VIEGAS COSTA NETO - Matr. 22945, Chefe da Auditoria**, em 23/05/2025, às 14:29, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferr&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2156187** Código CRC: **56725194**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 105, DE 2025

Aprova e torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao 1º quadrimestre de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno e à vista do contido no processo SEI Nº [00001-00020239/2025-34](#), com base nos dados da Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo Governo do Distrito Federal - GDF, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 54 c/c com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art.1º Aprovar e tornar público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal referente ao 1º quadrimestre de 2025 ([2159307](#)).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de maio de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO JORGE VIANNA
4º Secretário Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 26/05/2025, às 07:57, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 26/05/2025, às 17:57, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 26/05/2025, às 18:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/05/2025, às 09:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 27/05/2025, às 10:39, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 107, DE 2025

Coloca servidora à disposição da CPI do Rio Melchior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no art. 80, § 8º do Regimento Interno, bem como as razões expostas no Processo SEI [00001-00020782/2025-31](#), RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição, para compor a equipe técnica da Comissão Parlamentar de Inquérito do Rio Melchior, a servidora:

Nome	Matrícula
Andréa Paixão Costa	12.291

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 26 de maio de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO JORGE VIANNA
4º Secretário Suplente



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 26/05/2025, às 18:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 26/05/2025, às 20:03, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/05/2025, às 09:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 27/05/2025, às 10:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 27/05/2025, às 11:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 27/05/2025, às 12:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/05/2025, às 19:03, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2161333** Código CRC: **EC4112EC**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 295, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ROGERIO PAIXAO DE SOUSA**, matrícula nº 24.041, do cargo de Assessor do Gabinete da Mesa Diretora, CL-14, do Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane. (LP).

2. EXONERAR **ELISSON FERREIRA FREIRE**, matrícula nº 24.243, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Assessor do Gabinete da Mesa Diretora, CL-14, no Gabinete da Mesa Diretora. (LP).

Brasília, 27 de maio de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/05/2025, às 19:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2161293** Código CRC: **AD2740DA**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 296, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR, nos dias 04 e 05/06/2025, **ANDREA RIBEIRO ALVIM**, matrícula nº 12.064, dos encargos de substituta do cargo de Chefe de Setor, CL-09, do Setor de Credenciamento. (CC).

2. DESIGNAR, nos dias 04 e 05/06/2025, **ALEXANDRE KIOTO ARAUJO YAMAGUCHI**, matrícula nº 23.925, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-09, no Setor de Credenciamento, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 27 de maio de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/05/2025, às 19:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2162461** Código CRC: **37236347**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 297, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que consta do Processo nº 00001-00020396/2025-40, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir desta data, a servidora **JULIANA DE CARVALHO MELLO**, matrícula nº 12.530, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, do Gabinete da Quarta Secretária, ficará à disposição, em caráter excepcional, do Setor de Administração de Sistemas - DMI. (CC).

Brasília, 27 de maio de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/05/2025, às 19:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2162471** Código CRC: **1D653456**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 226, DE 26 DE MAIO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho ([2161364](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00020727/2025-41](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização da Sessão Solene em Homenagem ao Dias das Mães e ao Dia mundial do Método Canguru, no dia 29 de maio de 2025, das 19h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Andressa Maciel Naves, matrícula 20.172, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/05/2025, às 19:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/05/2025, às 20:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/05/2025, às 11:59, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/05/2025, às 13:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/05/2025, às 15:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/05/2025, às 17:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 27/05/2025, às 17:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2161394** Código CRC: **51B1AC74**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA TERCEIRA SECRETARIA Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA TERCEIRA SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 150, de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Gabinete do Setor de Biblioteca - SEBIB ([2159323](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/05/2025, às 15:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2160853** Código CRC: **0E28DB8A**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA TERCEIRA SECRETARIA Nº 11, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA TERCEIRA SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 150, de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Setor de Apoio às Comissões Permanentes - SACP ([2156477](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/05/2025, às 15:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2160896** Código CRC: **D16A8932**.

PORTARIA-DGP Nº 213, DE 27 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 163, 166, II, e 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00009093/2024-95, RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria-DGP nº 127, de 26 de março de 2024, publicada no DCL de 27/3/2024, e a Portaria-DGP nº 235, de 20 de maio de 2024, publicada no DCL de 21/5/2024, que averba o tempo de serviço/contribuição, não concomitante com o período laborado nesta Casa e averbações anteriores, prestado pelo servidor LUCIANO DARTORA, matrícula nº 24.547, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Pedagogo, passando a ser da seguinte forma: 306 dias, de 1º/3/2001 a 31/12/2001, ao CENTRO DE ENSINO DE LINGUAS DE PLANALTINA LTDA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 10 (dez) meses e 1 (um) dia, conforme certidão emitida pelo INSS; 154 dias, de 1º/3/2002 a 1º/8/2002, à POSITIVE ENGLISH COURSE LTDA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 5 (cinco) meses e 1 (um) dia, conforme certidão emitida pelo INSS; 1.098 dias, de 2/8/2002 a 3/8/2005, à A & A CURSOS DE IDIOMAS LTDA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 3 (três) anos e 2 (dois) dias, conforme certidão emitida pelo INSS; 2.766 dias, de 4/8/2005 a 28/2/2013, à SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme certidão emitida pelo INSS; 3.624 dias, de 2/3/2013 a 1º/2/2023, à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade/licença-servidor, correspondentes a 9 (nove) anos, 11 (onze) meses e 4 (quatro) dias, conforme declaração emitida pela SEEDF; e 403 dias, de 2/2/2023 a 10/3/2024, à CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-servidor, correspondentes a 1 (um) ano, 1 (um) mês e 8 (oito) dias, conforme declaração emitida pela CLDF.

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 11 de março de 2024, data de exercício do servidor no cargo efetivo, não se computando o período de 28/5/2020 a 31/12/2021 para efeitos de concessão de adicional por tempo de serviço, tendo em vista o que dispõe o art. 8º, IX, da Lei Complementar nº 173/2020.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2025, às 16:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2162685** Código CRC: **98658E0A**.

Atas de Reuniões

ATA DA 18ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na Sala do Secretário-Geral, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência; João Torracca Junior, Secretário-Executivo, Primeira Vice-Presidência; Jean de Moraes Machado, Secretário-Executivo, Segunda Vice-Presidência; Bryan Rogger Alves de Sousa, Secretário-Executivo, Primeira-Secretaria; Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário-Executivo, Terceira-Secretaria; e Guilherme Calhao Motta, Secretário-Executivo, Quarta-Secretaria, para deliberar sobre os itens a seguir: **1) Processo SEI nº 00001-00019817/2025-90**. Assunto: minuta de Ato da Mesa Diretora que estabelece os critérios para a concessão de horário especial aos servidores com deficiência ou com doença falciforme ou que tenham cônjuge ou dependente com deficiência ou com doença falciforme. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: aprovado, por unanimidade, o encaminhamento da minuta do Ato da Mesa Diretora à Consultoria Legislativa, para fins de revisão textual. **2) Processo SEI nº 00001-00015999/2025-20**. Assunto: glosa de verba indenizatória. Relator: Secretário-Executivo/Segunda Vice-Presidência. Deliberação: aprovado, por unanimidade, o Parecer-PG nº 187/2025-NAMD (2147504) e determinado o encaminhamento do requerimento de reversão da glosa de verba indenizatória à Mesa Diretora, para deliberação, nos termos do § 8º do art. 2º da Resolução nº 337, de 2023. **3) Processo SEI nº 00001-00013285/2024-04**. Assunto: recurso administrativo. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: aprovados, por unanimidade, o Parecer-PG Nº 172/2025-NPRAD (2142293), e o indeferimento do recurso administrativo. **4) Processo SEI nº 00001-00014779/2024-06**. Assunto: requerimento administrativo. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: aprovados, por unanimidade, o Parecer-PG Nº 158/2025-NPRAD (2123120), e o indeferimento do recurso administrativo. **5) Processo SEI nº 00001-00042226/2024-35**. Assunto: requerimento administrativo. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: aprovados, por unanimidade, o Parecer-PG Nº 193/2025-NPRAD (2150815), e o indeferimento do pedido de reconsideração. Nada mais havendo a tratar, eu, João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência, lavro esta Ata, que vai assinada por mim e pelos secretários do Gabinete da Mesa Diretora.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/05/2025, às 15:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/05/2025, às 15:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/05/2025, às 15:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/05/2025, às 16:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

ATA DA 19ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na Sala do Secretário-Geral, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência; João Torracca Junior, Secretário-Executivo, Primeira Vice-Presidência; Jean de Moraes Machado, Secretário-Executivo, Segunda Vice-Presidência; Bryan Rogger Alves de Sousa, Secretário-Executivo, Primeira-Secretaria; Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário-Executivo, Terceira-Secretaria; e Guilherme Calhao Motta, Secretário-Executivo, Quarta-Secretaria, para deliberar sobre os itens a seguir: **1) Processo SEI nº 00001-00016769/2025-88.** Assunto: requerimento administrativo de teletrabalho. Relator: Secretário-Executivo/Quarta-Secretaria. Deliberação: aprovado, por quatro votos favoráveis e dois contrários, o requerimento de teletrabalho, cuja execução ficará sujeita às condições a serem estabelecidas pela Quarta-Secretaria. **2) Processo SEI nº 00001-00015201/2025-40.** Assunto: requerimento administrativo de teletrabalho. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: indeferido, por unanimidade, o requerimento de teletrabalho. **3) Processo SEI nº 00001-00015504/2025-62.** Assunto: requerimento administrativo de teletrabalho. Relator: Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria. Deliberação: aprovado, por unanimidade, o requerimento de teletrabalho. **4) Processo SEI nº 00001-00015358/2025-75.** Assunto: requerimento administrativo teletrabalho. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: indeferido, por unanimidade, o requerimento de teletrabalho. **5) Processo SEI nº 00001-00014993/2025-35.** Assunto: requerimento administrativo teletrabalho. Relator: Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria. Deliberação: aprovado, por cinco votos favoráveis e um contrário, o requerimento de teletrabalho, cuja execução ficará sujeita às condições a serem fixadas pela Terceira-Secretaria. **6) Processo SEI nº 00001-00014784/2025-91.** Assunto: requerimento administrativo teletrabalho. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: aprovado, por unanimidade, o requerimento de teletrabalho. **7) Processo SEI nº 00001-00014733/2025-60.** Assunto: requerimento administrativo teletrabalho. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: aprovado, por unanimidade, o requerimento de teletrabalho. **8) Processo SEI nº 00001-00017334/2025-51.** Assunto: requerimento administrativo teletrabalho. Relator: Secretário-Executivo/Quarta-Secretaria. Deliberação: indeferido, por quatro votos contrários e dois favoráveis, o requerimento de teletrabalho. **9) Processo SEI nº 00001-00016757/2025-53.** Assunto: requerimento administrativo teletrabalho. Relator: Secretário-Executivo/Segunda Vice-Presidência. Deliberação: indeferido, por unanimidade, o requerimento de teletrabalho. Aprovado, em seguida, o encaminhamento do processo ao Setor de Saúde, para adoção das providências pertinentes. **10) Processo SEI nº 00001-00015829/2025-45.** Assunto: requerimento administrativo teletrabalho. Relator: Secretário-Executivo/Segunda Vice-Presidência. Deliberação: indeferido, por unanimidade, o requerimento de teletrabalho. **11) Processo SEI nº 00001-00019706/2025-83.** Assunto: requerimento administrativo teletrabalho. Relator: Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria. Deliberação: retirado de pauta, para fins de instrução. **12) Processo SEI nº 00001-00050398/2024-82.** Assunto: requerimento administrativo teletrabalho. Relator: Secretário-Executivo/Segunda Vice-Presidência. Deliberação: indeferido, por unanimidade, o requerimento administrativo [2129677](#). Quanto ao item 2, do VI - Pedido, constante do Requerimento Administrativo [2129677](#), determinado o encaminhamento à Primeira-Secretaria para fins de instrução. Nada mais havendo a tratar, eu, João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência, lavro esta Ata, que vai assinada por mim e pelos secretários do Gabinete da Mesa Diretora.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria

ATA DA 20ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, por meio remoto, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, os Senhores João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência; João Torracca Junior, Secretário-Executivo, Primeira Vice-Presidência; Jean de Moraes Machado, Secretário-Executivo, Segunda Vice-Presidência; Bryan Rogger Alves de Sousa, Secretário-Executivo, Primeira-Secretaria; André Luiz Perez Nunes, Secretário-Executivo, Segunda-Secretaria; Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário-Executivo, Terceira-Secretaria; e Guilherme Calhao Motta, Secretário-Executivo, Quarta-Secretaria, para deliberar sobre o item a seguir: **1) Verba Indenizatória. Processo SEI: [00001-00005596/2025-72](https://sei.legislativa.df.gov.br/sei/controlador_documento.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)** - Deputado Pepa. Relatores: Secretários-Executivos do Gabinete da Mesa Diretora. Deliberação: aprovada nos termos do Parecer do Núcleo de Verba Indenizatória. Nada mais havendo a tratar, eu, João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência, lavro esta Ata, que vai assinada por mim e pelos secretários do Gabinete da Mesa Diretora.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/05/2025, às 15:42, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/05/2025, às 15:59, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/05/2025, às 16:34, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/05/2025, às 18:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/05/2025, às 20:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/05/2025, às 17:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 27/05/2025, às 17:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_documento.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2160713** Código CRC: **FB1E28A6**.

Avisos - Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Brasília, 26 de maio de 2025.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 (SRP)

Processo nº 00001-00046559/2024-33. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de até 90 licenças Microsoft Windows Server Standard 2022 Core ALng 16 Core com Software Assurance de 36 meses, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação: R\$1.059.723,00. Data/hora da Sessão Pública: 11/06/2025, às 10:00h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **RONIERI BARBOSA DE SOUZA - Matr. 23213, Membro-Titular da Comissão Permanente de Contratação - Substituto(a)**, em 26/05/2025, às 15:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2160018** Código CRC: **09F9F6E6**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Brasília, 27 de maio de 2025.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Processo nº 00001-00005483/2025-77. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo o pagamento da taxa de embarque, e a aquisição seguro-viagem internacional, de acordo com as quantidades, as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.401.815/0001-07. Valor: R\$ 425.514,86. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU FALCAO DA MOTA NETO - Matr. 16831, Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 27/05/2025, às 17:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2163549** Código CRC: **A1D278FD**.

Avisos - Contratos

AVISO DE PENALIDADE

Brasília, 26 de maio de 2025.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo [00001-00032525/2024-61](#). O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XV, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, considerando o disposto art. 14, VI, "b", o AMD nº 92, de 2024, e no art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE aplicar a penalidade MULTA no valor de R\$ 7.415,00 (sete mil, quatrocentos e quinze reais) à empresa COSTA E GONCALVES EDIFICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.566.362/0001-69, com base no item 11.3.1, VI, "b", da Cláusula Décima Primeira do Contrato-PG nº 63/2024-NPLC, em razão de inexecução parcial do contrato, devido ao atraso na entrega da primeira etapa da reforma objeto da contratação. JOÃO MONTEIRO NETO - Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 27/05/2025, às 13:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2161299** Código CRC: **F87C90CA**.

Extratos - Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (5º TERMO ADITIVO)

Processo n.º [00001-00018281/2021-61](#). Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a CLDF e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO E RÁDIOS LEGISLATIVAS (ASTRAL), CNPJ nº 06.963.327/0001-45. Objeto do Acordo: Estabelecer a cooperação técnica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão dos legislativos, bem como a promoção de seminários, cursos, palestras e treinamentos para os profissionais de comunicação e a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum. Objeto do Aditivo: Reajustar a Taxa de Anuidade consignada em Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ASTRAL (2084112), a qual passa para o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Valor do Acordo: R\$6.000,00. Programa de Trabalho: 01.031.8204.6057; Subtítulo: 0008; Elemento de Despesa: 3390-39. Nota de Empenho 2025NE00501, no valor de R\$ 6.000,00, emitida em 21/05/2025. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 23/05/2025, e, pela Contratada, GERSON INÁCIO DE CASTRO - Representante Legal, em 23/05/2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 26/05/2025, às 17:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2161084** Código CRC: **1E875382**.

Relatórios

RELATÓRIO DE ATIVIDADES Nº 1/2025-GAB DEP ROGERIO MORRO DA CRUZ

Brasília, 20 de maio de 2025.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Biênio 2023-2024

Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária Urbana e Rural

APRESENTAÇÃO:

A Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária Urbana e Rural foi instituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 04 de março de 2023, por meio do Requerimento nº 23/2023, sendo presidida pelo Deputado Rogério Morro da Cruz desde a sua fundação. Sua instalação formal ocorreu em 26 de setembro de 2023, por meio da Sessão Solene objeto do Requerimento nº 817/2023.

A Frente Parlamentar tem como missão promover, articular, fiscalizar e propor políticas públicas voltadas à segurança jurídica, à regularização fundiária, à moradia digna e à integração social e territorial das famílias do Distrito Federal, alinhando-se ao direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal, aos mandamentos da Lei Federal nº 6.766,1979, da Lei Federal nº 13.465/2017, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 803/2009, da Lei Complementar nº 948/2019, atualizada pela Lei Complementar nº 1.007/2022, da Lei Complementar nº 986/2021, atualizada pela Lei Complementar nº 1.040/2024, e da Lei Complementar nº 1.041/2024.

Esta atuação representa a continuidade de um compromisso histórico dos membros da Frente Parlamentar, especialmente do seu presidente, Deputado Rogério Morro da Cruz, que reside há mais de 26 anos em São Sebastião e foi presidente da associação de moradores da comunidade do Bairro Morro da Cruz, de 2010 a 2022, acumulando mais de 15 anos de luta pela regularização fundiária no Distrito Federal.

1. ESTRUTURA E FUNDAMENTOS:

A Frente possui natureza suprapartidária e atua de acordo com os dispositivos da Resolução nº 255/2012, que "Dispõe sobre o registro de frentes parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal". É composta por um Conselho Executivo formado por Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral, com sede provisória no Gabinete 05 da CLDF.

O Estatuto da Frente estabelece como finalidades:

- Propor e realizar audiências públicas, seminários e encontros técnicos para debate dos temas relacionados à regularização fundiária;
- Acompanhar e fiscalizar políticas públicas e proposições legislativas que impactem o ordenamento territorial;
- Consolidar espaços permanentes de escuta e interlocução com a sociedade civil, movimentos sociais e associações comunitárias;
- Atuar pela inclusão de áreas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e pela efetivação da Regularização Fundiária Urbana (REURB);
- Promover estudos técnicos e o debate qualificado sobre os instrumentos jurídicos e administrativos de regularização.

1. ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO:

A regularização fundiária constitui um elemento fundamental do direito à cidade e à cidadania plena. À luz dessa compreensão, durante o biênio 2023-2024, a Frente Parlamentar participou ativamente da fiscalização e do monitoramento de importantes avanços normativos que contribuem para uma política mais efetiva de regularização no Distrito Federal.

1.1. Marcos legais:

A Frente dedicou-se ao acompanhamento de normas estruturantes para a política de regularização fundiária, com ênfase em:

- Lei Complementar nº 1.040/2024: Publicada em 22 de março de 2024 no DODF, alterou a Lei Complementar nº 986/2021, ampliando o escopo da Regularização Fundiária Urbana (Reurb) para núcleos urbanos informais consolidados até 27 de julho de 2021, ampliando significativamente o número de áreas passíveis de regularização.
- Lei Complementar nº 1.041/2024, publicada no DODF nº 52 A, Edição Extra de 12/08/2024, que aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.
- Lei nº 7.560/2024, publicada no DODF nº 192, Edição de 7/10/2024, que altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências.
- Decreto nº 45.781/2024: Publicado em 10 de maio de 2024 no DODF, aprimorou as condições de segurança jurídica aos ocupantes de terrenos não legalizados durante o processo de regularização.
- Decreto nº 46.741/2025: Publicado em 14 de janeiro de 2025, regulamentou a Lei Complementar nº 986/2021, estabelecendo procedimentos simplificados para a regularização fundiária.

1.2. Acompanhamento da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT:

A Frente acompanhou ativamente o processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), legislação que estabelece as diretrizes e estratégias para a gestão do espaço urbano e rural, incluindo a mobilidade, habitação, meio ambiente, infraestrutura, desenvolvimento e, sobretudo, regularização fundiária. O processo de revisão representa uma oportunidade histórica, considerando que o plano vigente é de 2009, com atualizações pontuais em 2012.

Entre as atividades realizadas, destacam-se:

- Participação nas oficinas territoriais realizadas pela SEDUH nas regiões administrativas;
- Acompanhamento das audiências públicas relacionados ao tema;
- Debates sobre a atualização das estratégias de regularização previstas no PDOT;

1.3. Acompanhamento do PPCUB:

A Frente participou das discussões sobre o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), com foco nas questões relacionadas à regularização de ocupações em áreas específicas como o Setor de Oficinas Sul (SOF Sul), Setor de Clubes Sul e outras áreas dentro do perímetro tombado.

2. PARTICIPAÇÃO EM DEBATES PÚBLICOS:

A Frente esteve presente em importantes debates públicos sobre regularização fundiária, contribuindo para a ampliação do diálogo entre poder público e sociedade civil:

- 11 de abril de 2023: Participação na audiência pública inaugural sobre regularização fundiária urbana e rural (Requerimento nº 245/2023), que contou com representantes da SEDUH, TERRACAP, CODHAB e entidades da sociedade civil.
- 26 de setembro de 2023: Lançamento oficial da Frente Parlamentar em sessão solene (Requerimento nº 817/2023), com a presença de autoridades do Executivo e representantes de associações comunitárias.

- 24 de fevereiro de 2025: Participação na audiência pública sobre o Decreto nº 46.741/2025 (Requerimento nº 1797/2025), que regulamenta a Lei Complementar nº 986/2021 (REURB), oportunidade em que foram esclarecidas para esclarecer as novas diretrizes que desburocratizam os processos de regularização.
- 14 de maio de 2025: Presença na audiência pública sobre o PDOT realizada pela Comissão de Assuntos Fundiários, presidida pela Deputada Jaqueline Silva, e Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Deputado Rogério Morro da Cruz, ocasião em que moradores de diversas regiões como Morada do Sol, Setor de Chácaras do Morro Azul, Pinheiral, Núcleo Rural Monjolo, Cabeceira do Valo, Casa Grande e Ponte Alta apresentaram suas demandas.

3. ACOMPANHAMENTO DE INICIATIVAS DO GDF:

A Frente Parlamentar acompanhou diversas iniciativas do Governo do Distrito Federal no âmbito da regularização fundiária:

3.1. Programa Regulariza-DF:

A Frente acompanha o desenvolvimento do Programa Regulariza-DF, lançado pelo GDF em agosto de 2023, que estabeleceu novas diretrizes para a regularização fundiária no Distrito Federal. O programa prevê a emissão de cerca de 50 mil escrituras até 2026, com ênfase na regularização de núcleos urbanos informais de interesse social.

3.2. Carreta da Regularização Fundiária:

A Frente acompanhou o desenvolvimento e a implementação da Carreta da Regularização Fundiária, lançada em dezembro de 2024, que tem percorrido diversas regiões administrativas, levando serviços de regularização diretamente às comunidades. A iniciativa representa um importante mecanismo de democratização do acesso à regularização fundiária.

3.3. Ações da CODHAB e TERRACAP:

A Frente acompanhou as ações da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB) e da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (TERRACAP) relacionadas à regularização fundiária de interesse social, com destaque para a implementação de programas de venda direta, emissão de escrituras, urbanização de áreas consolidadas e articulação com o Programa Regulariza-DF, visando ampliar o acesso à moradia legalizada e à infraestrutura urbana.

3.4. Interlocução institucional:

A Frente manteve interlocução com diversos órgãos do GDF, incluindo SEDUH, CODHAB, TERRACAP, IBRAM, CAESB e CEB, contribuindo para o diálogo institucional sobre questões relacionadas à regularização fundiária.

4. DIMENSÃO SOCIAL DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

A Frente Parlamentar reconhece que a regularização fundiária transcende a mera questão documental, constituindo um instrumento fundamental de cidadania e inclusão social. Ao garantir segurança jurídica da posse, a regularização proporciona:

- Acesso a serviços públicos essenciais como água, esgoto, energia elétrica e coleta de resíduos;
- Inserção dos imóveis no mercado formal, possibilitando acesso a crédito e valorização patrimonial;
- Melhoria da qualidade de vida e da autoestima dos moradores;
- Redução da segregação socioespacial e promoção do direito à cidade.

A regularização fundiária representa, portanto, um elemento central na promoção da justiça social e da dignidade humana no contexto urbano e rural do Distrito Federal.

5. DESAFIOS E PERSPECTIVAS:

5.1. Desafios enfrentados:

- Complexidade dos processos de regularização, que envolvem múltiplos órgãos e etapas;
- Necessidade de equilíbrio entre as exigências técnicas e legais e a realidade socioeconômica das comunidades;
- Superação de entraves jurídicos e administrativos acumulados ao longo de décadas.

5.2. Perspectivas para o biênio 2025-2026:

- Acompanhamento da implementação dos novos marcos normativos da regularização fundiária;
- Discussão e aprovação do novo PDOT, consolidando as estratégias de regularização;
- Ampliação do diálogo com comunidades e associações de moradores;
- Fortalecimento da articulação institucional entre os diversos órgãos envolvidos na regularização

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O biênio 2023-2024 representou um período de importantes avanços para a regularização fundiária no Distrito Federal, com a aprovação de legislações modernizadoras e a implementação de iniciativas inovadoras.

A Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária Urbana e Rural reafirma seu compromisso com a construção de um Distrito Federal mais justo e inclusivo, onde o direito à moradia digna e à segurança jurídica da posse sejam assegurados a todos os cidadãos, contribuindo para a efetivação dos princípios constitucionais relacionados à função social da propriedade e ao direito à cidade.

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Presidente da Frente Parlamentar da Regularização Fundiária Urbana e Rural do Distrito Federal

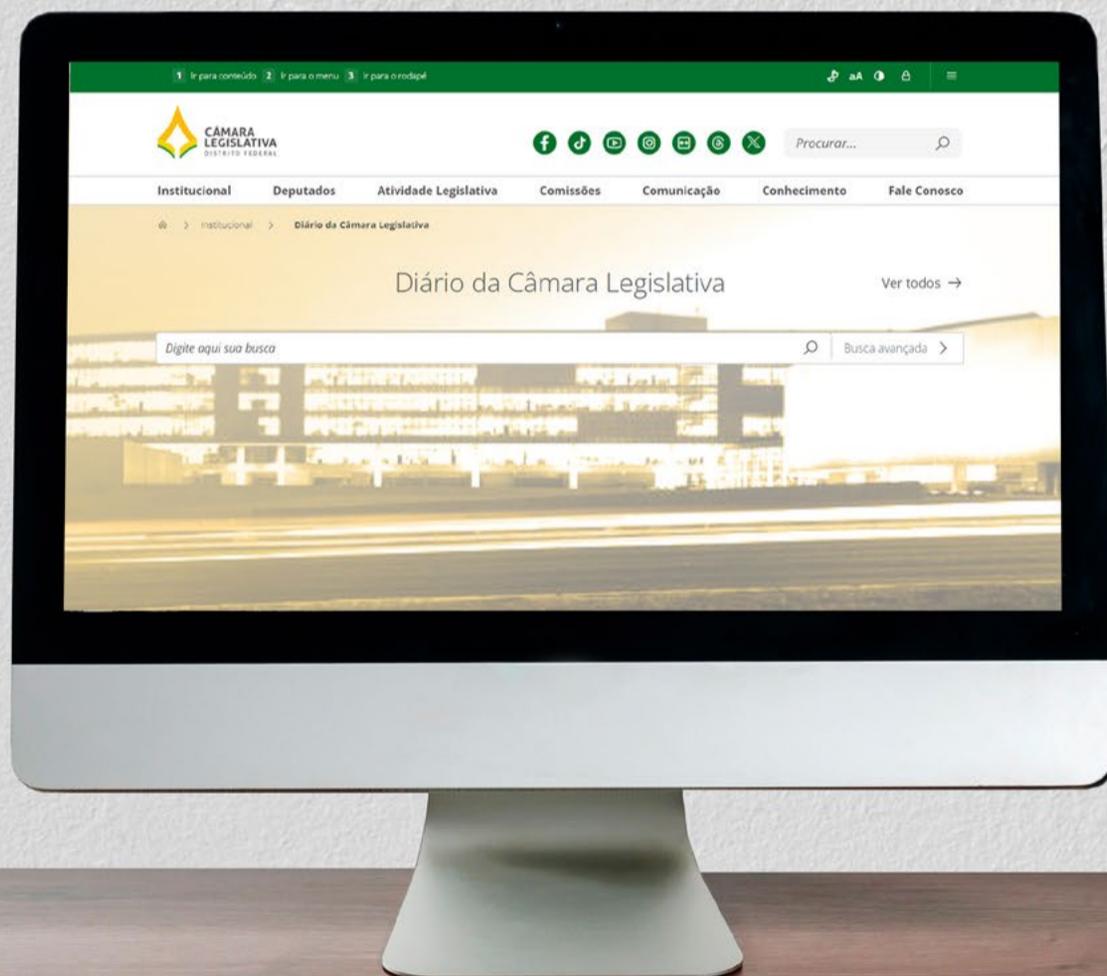


Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. 00173, Deputado(a) Distrital**, em 20/05/2025, às 19:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2152998** Código CRC: **F04CA720**.

Transparência ao seu alcance:
Conheça a **NOVA PÁGINA DO DCL**
Mais funcional, intuitiva e cidadã.



Acesse a página do Diário da Câmara Legislativa:
www.cl.df.gov.br/dcl



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL